



PORTARIA Nº 0134/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0039/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, Sra. **ANGELA SUELY VERISSIMA MENDONÇA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.170-X, **FÉRIAS referente ao exercício de 2019 a partir de 01.03.2021 a 30.03.2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 12 / 02 / 2021
MK
Funcionário